

ESTADO DO PARANÁ

12 e 2º

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 06/05/13

PROJETO DE LEI N° 799/13

Data 02/05/13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo n° 604 / 2013  
Data/Hora 06/05/13 09:02  
Documento: PROJETO 799/13

Origem: Pef. Roberto  
Resp. Pelo Recebimento: Roberto  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a realização das festividades alusivas a comemoração ao 33º aniversário do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar despesas, com as festividades alusivas a comemoração do 33º aniversário do Município que acontecerá no dia 12 de maio de 2013.

**Parágrafo único.** O valor previsto a ser gasto será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), compreendendo: títulos de cidadãos honorários, locação de estrutura física (tenda palco etc.), segurança, locação de som e luz para show, prestação de serviços de produção (telão DVD institucional), impressos gráficos e divulgação.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificadas:

03.00  
03.01  
04.122.00032.006  
3.390.30  
3.390.36  
3.390.39

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ações de Natureza Administrativa

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, 02 de maio de 2013.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná*  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 799/13

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas para a realização do evento em comemoração ao 33º aniversário, que acontecerá no dia 12 de maio de 2013.

As despesas previstas e especificadas neste Projeto de Lei foram levantadas e orçadas pela Secretaria Municipal de Cultura, que em conjunto com a Secretaria de Administração está organizando as festividades.

Entre as festividades previstas está a entrega de títulos de cidadãos honorários, já concedidos pela Lei nº 794/13.

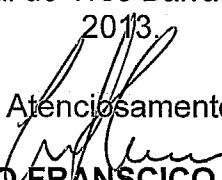
Em virtude da contenção de despesas que o Município está fazendo, o valor a ser gasto neste ano é a metade da efetiva no exercício de 2012.

Uma vez que as comemorações acontecerão no dia 12/05/13, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de maio de 2013.

Atenciosamente

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL.